



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO
Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias**

Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6064.2023/0001175-4

2º TERMO DE ADITAMENTO

Processo Administrativo: 6064.2023/0001175-4
Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET
Organização da Sociedade Civil Parceira: Cooperativa de Trabalho em Produção de Reciclagem e Beneficiamento – CRESER
Objeto Contratual: Estímulo e apoio à autossuficiência das cooperativas em relação ao Poder Público, no âmbito do Programa Socioambiental de Coleta de Resíduo
Objeto do Aditamento: Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses e Atualização do Plano de Trabalho.
Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei Federal 13.019/2014 e Art. 60 do Decreto 57.575/2016

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDET**, neste ato representado por sua Secretária, Sr. **RODRIGO HAYASHI GOULART**, ora denominada **SMDET**, e a **Organização da Sociedade Civil** Cooperativa de Trabalho em Produção de Reciclagem e Beneficiamento – CRESER, inscrita no CNPJ sob o nº 07.985.847/0001-11, situada na Rua Marina Ciufuli Zanfelice, nº 289, Lapa - São Paulo/SP, CEP 05040-000, neste ato representado por seu Representante Legal, Sr. **JAIR DO AMARAL**, portador do RG nº 19.***.***-1, inscrito no CPF sob nº ***.710.888-**, doravante denominada **PARCEIRA, COOPERATIVA ou ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 57.575/2016, em face do despacho exarado no doc.146170425 do processo administrativo nº 6064.2023/0001175-4, publicado no DOCSP de XX/XX/2024, celebram o presente termo de aditamento, nos termos e cláusulas que seguem.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente aditivo consiste:

1.1.1. Na prorrogação da vigência por mais **12 (doze) meses**, vigorando até 13/11/2026;

1.1.2. Atualização dos valores conforme plano de trabalho (145780508) para atender às necessidades financeiras atuais do projeto;

1.1.3. O Plano de Trabalho Complementar, aprovado no bojo do Processo Administrativo nº 6064.2023/0001175-4, passa a ser considerado parte integrante e indissociável do presente Termo de Aditamento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Em decorrência da prorrogação de vigência ora formalizada, fica assegurada a previsão orçamentária necessária à manutenção das atividades da parceria pelo período adicional de 12 (doze) meses, com destinação dos recursos ao custeio de aluguel, Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), água/esgoto, energia elétrica e Equipamentos de Proteção Individual (EPI), mantidas as metas e objetivos pactuados no Termo de Fomento 018/2023/SMDET.

2.2. Em razão do presente aditamento, o valor global da parceria passa de R\$ 1.267.733,76 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos) para R\$ 2.058.116,52 (dois milhões, cinquenta e oito mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos).

2.3. O montante referente à prorrogação corresponderá a 2 (duas) parcelas semestrais no valor de R\$ 395.191,38 (trezentos e noventa e cinco mil, cento e noventa e um reais e trinta e oito centavos).

2.4. As despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a seguinte dotação orçamentária do exercício financeiro vigente: 30.10.11.334.3019.2.410.3.3.50.39.00.00.1.500.9001.1.0.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Todas as demais cláusulas e condições estipuladas no **Termo de Fomento 018/2023/SMDET** permanecem inalteradas e em pleno vigor.

3.2. E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, na data da assinatura.

RODRIGO HAYASHI GOULART

Secretario

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

JAIR DO AMARAL

Representante Legal

Cooperativa de Trabalho em Produção de Reciclagem e Beneficiamento – CRESER

TESTEMUNHAS:



JAIR DO AMARAL
usuário externo - Cidadão
Em 14/11/2025, às 15:27.



Rodrigo Hayashi Goulart
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Em 17/11/2025, às 16:27.



Paloma de Carvalho Lima
Assessor(a) Técnico(a) II
Em 18/11/2025, às 08:35.



Alex Seiki Shimada
Chefe de Equipe II
Em 18/11/2025, às 09:50.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **146197889** e o código CRC **F91FBF35**.